Anno de 1845. **Terça feira 1.° de Julho.** **Anno XXI N. 142.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua nova a 4 as 2 h. e 10 min. da tarde.
Crescente a 12 aos 3 minutos da tarde.
Lua cheia a 19 as 3hor. e 43 min. da man.
Mingoante a 26 a 1 hor. da minhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 6 min. da tarde.
Segunda as 2 h. e 31 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Marcal, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
1 Terça S. Theodorico, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
2 Quarta S. Otton, aud. do J. de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Jacintho, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
4 Sexta S. Izabel, and. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
5 Sabbado S. Athanazio, aud. do J. de D. da 2. vara.
6 Domingo S. Izaias.

CAMBIOS NO DIA 28 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 1/2.
" " Pariz 372 réis por franco.
" " Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. % a.
Ouro — Onças hespanholas 31$500 a 31$800
" Moeda de 6$400 vel. 17$000 a 17$800
" " de 6$400 nov. 17$500 a 17$800
" " de 4$000 . . 9$500 a 9$700
Prata — Patacões . . . . 1$940 a 1$950
" Pesos Columnares. 1$930 a 1$930
" Ditos Mexicanos . 1$850 a 1$850
" Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

(*Correspondencia reservada — Correio da côrte.*)

Meu *Sentinella*. — Aqui vierão hoje (14) os ministros da guerra e da marinha lêr os relatorios da sua repartição. O relatorio da marinha he um livro; e como eu reparasse que o ministro o lêra em menos de 5 minutos, disse-me o Saldanha que não havia motivo para reparo, porque com effeito o relatorio podia lêr-se n'esse espaço de tempo, sendo tudo o mais palha. Com effeito o Hollanda he um grande ministro, e sabe perfeitamente levar os deputados da sua MAIORIA ARTIFICIAL!

O Rios teve a palavra para sustentar o requerimento do Ferraz, pedindo informacões á cerca da pacificação do Rio-Grande-do-Sul. Este requerimento, a que com tanto furor se oppoz o Jeronymo e a maioria, vai descobrindo que a pacificação foi effectivamente filha de *convenções* com os rebeldes, e que as taes convenções não são tão cheias de dignidade como o ministro da guerra asseverou; e finalmente que o côrpo legislativo he uma fantasmagoria, que nada significa para o governo, que entende não dever communicar-lhe o que se passou no Rio-Grande Pois será bastante que o Jeronymo parodie ridiculamente a Scipião Africano, que se acoberte com o que teve lugar na Vendea durante o consulado, e com o *convenio* de Bergara, para que o côrgo legislativo se dê por satisfeito? O Rios demonstrou completamente, com os factos, com as palavras do ministro da guerra e da maioria, que a submissão dos rebeldes não foi tão pura e simples como se pretende. — Os homens pedem pelo amor de Deos que se não toque n'essas traficancias, que se deixem correr as cousas como vão. — Que receios são esses?!.... Infelizmente para o Brasil, a maioria continúa a dar de si a mais deploravel ideia! Se tudo foi digno, se não ha nada de indecoroso, nem para o governo imperial, nem para os rebeldes, porque se não publicão as *convenções*, o accordo que precedeo á pacificação? Esta questão foi interrompida pela hora, e o Rios ainda ficou com a palavra para amanhãa.

Diversas resoluções entrárão em discussão, e entre ellas uma concedendo a patente de segundo tenente aos cirurgiões da armada. Esta resolução he do Hollanda, apresentada pela commissão de marinha e guerra d'esta casa. -- O Meirelles, que muito sentio que não passasse a ideia de ser o director das escolas de medicina escolhido d'entre os medicos mais acreditados, entendeo que agora podia embarcar a sua bisca, e propoz um projecto substitutivo, creando o lugar de cirurgião da armada com o posto de capitão de fragata, ou de mar e guerra, que he bem boa *chuchadeira* para qualquer medico honrado e patriota. -- Fallou o João Paulo, e tantas vezes disse que a resolução fôra apresentada a pedido do ministro da marinha, que todo o mundo se convenceo que a commissão a offerecêra por comprazer. Esteva ella quasi cai não cai, quando a veio salvar um adiamento!

Tudo o mais que entrou em discussão foi materia de pouco mais ou menos: os deputados estavão com pouca vontade, ou enjoados; alguma cousa incommodava aos *patriotas* do palacio da rua da Misericordia; dominava-os tamanha hypocondria que chegava a ver-se. — O Saldanha, que he entendido em todos estes assumptos, assegurou me que os negocios publicos não tinhão a menor influencia neste estado de banzamento da camara; que tudo ia correndo ás mil maravilhas para o desfecho que todos veem; e que a melancolia da camara, esse peso esmagador que parecia vergal a, provinha de não ter apparecido, como se presumia, o juiz de paz. — Deve você saber, que chamão os deputados *juiz de paz* a um sugeito que vem do thesouro trazer-lhes as *bellas notas*

Com effeito, o tal juiz de paz deve alegrar os animos; mas parece que o thesouro publico não está lá muito abundante, depois da sangria das luminarias; hoje he o dia 14 de maio, e inda se não pagou o subsidio de abril! E como he, que inda ha maioria para um ministerio tão descuidado? Arrase-se tudo, mas não deixem de pagar aos legisladores: bem faz a commissão de resposta a falla do Throno, d'esta casa, que até hoje ainda não apresentou o seu projecto. Entendamo-nos: -- *Point d'argent, point de Suisses.* -- O Hollanda sabe d'estas cousas como doutor.

Esteve esta casa tão insipida que fallou o Junqueira, e ninguem ficou alegre!.... Quando as cousas chegão a este ponto, alguma espantosa tempestade está imminente.

O Rios continuou hoje o discurso que hontem fôrça maior o obrigára a interromper: estes negocios do Rio-Grande do Sul á cerca dos *irmãos dissidentes* hão de dar na cabeça a alguem, e eu creio que o Vasconcellos (*a fera do Areal*) não se sahirá muito a são e salvo d'esta discussão, os *patriotas* querem vêr, seja como fôr, um aviso que elle fez expedir, quando ministro da justiça, depois do reinado do *instincto*, a respeito dos escravos alistados nas fileiras rebeldes; e o Jeronymo asseverou que certa pessoa de importancia escrevêra uma carta, na qual prognosticava grandes desastres n'aquella provincia, e assegurava que os ministros pretendião entregal a aos rebeldes; e depois andou dizendo que a carta fôra escripta pelo Vasconcellos, impressa e remettida para Minas a modo de circular. -- Com effeito, o tal senhor paralytico he das Arabias! Quando elle cá estava, e meu visinho, trazia os *patriotas* em um sarilho; e parece que lá no senado ainda se não esqueceo do seu tempo. -- Disse-me o Saldanha que elle tinha quebrado, e requebrado uma perna; e assim mesmo da que fazer aos ministros! Desta vez, porém, tenha elle (*a fera do Areal*) paciencia, fica esmagado. Parece que o Ferraz pretende defendel-o; mas não he possivel que se saia bem d'esse proposito, se he que o tem.

Vierão neste mesmo dia tres ministros lêr os seus relatorios: o primeiro foi o Ernesto; entrou por este salão que parecia uma cobrinha, ou, como disse o Saldanha, um bonequinho de engonços em mão de rapaz travesso. A leitura foi — fôgo visto em linguiça! — Tambem o relatorio dos estrangeiros he tão *pequenininho* que em dous minutos está engolido! Sempre lhe devo certificar que isto he que he ministro dos negocios estrangeiros: o Saldanha tem opinião diversa, e affirma com toda a presumpção que assim tambem elle he capaz de ser ministro. — Quando o Ernesto terminou a leitura do relatorio, disse o maldito: — *Brrrr!* nunca ouvi lêr cousa mais desemxabida! — O segundo ministro foi o José Carlos, que entrou com toda a gravidade e porte que lhe convém, como concelheiro de estado, etc.; e o terceiro foi o Galvão, que cada vez está mais feio!.... Benza-o Deos — Este tambem trouce um volumaço como o ministro da marinha, e, como o seu collega, o leo emquanto o diabo esfrega um olho! Parece que o relatorio da justiça tambem tem muita palha. Melhor para os deputados, que já achão o papá feito.

Versou depois a discussão sobre a creação dos bispados no Rio-Grande e no Ceará. Ha aqui n'esta casa tres padres (e todos exemplares), e dous bispados não chegão para tres. Alguem se lembrou de crear uma prelazia em Minas Novas; mas, como ainda assim poderia haver descontentamento da parte de algum reverendo senador, propoz se tambem a creação do bispado do Piauhy! — Que lhe parece? não fica tudo arrumado?!... O patriotismo quando dá para as trêtas tem muita giria

O Muniz Tavares fallou, com toda a humildade christãa, da santa sé e dos seus direitos na creação dos bispados; foi mesmo cousa estupenda: como este padre sabe! — O Moura Magalhães disse que não duvidava votar pelo bispado do Rio Grande; mas que não se julgava habilitado para votar pelo do Ceará, em cuja capital não ha igreja que sirva para cathedral, nem casa em que possa residir o bispo. Muito adiantada está a patria dos Araripes e Filgueiras!

Esquecia-me dizer-lhe que, para contentarem o nosso bispo-conde, o fazem arcebispo! Se o Ernesto arranjasse as cousas de modo que fizesse vir de Roma um chapeo de cardeal... isso era bem bom. Se o Paulo Barbosa fosse padre, estava talhado para cardeal: aquelle *esqueleto* foi talhado pelo molde dos Richelieus, e dos Mazarins.

A materia dos bispados entreteve esta gente ate o fim da sessão, e inda ficou adiada. He necessario pensar na materia, para que todos os interesses sejão consultados e satisfeitos.

Os deputados estiverão hoje (15) de uma alegria desmedida: parece me que veio o *juiz de paz* tão desejado hontem. Não tenho certeza, porque não pude apanhar o Saldanha, que andou muito occupado em dar recados aos deputados. Ainda mais me confirmou nesta opinião o ter o Urbano lido o projecto do voto de graças, que me dizem ser obra primorosa; eu não o ouvi por causa de uma maldita corneta que aqui esteve postada em frente desta casa, e que de vez em quando mimoseava os pios ouvidos com suas gaitadas. Disserão me que a tal corneta chamava os guardas naciones para fazerem as ultimas honras ao barão de Taquary, o tenente-general commandante das armas interino da côrte, o bravo Manoel Jorge Rodrigues: por isso o Saturnino estava tão triste!....

— Diga ou mande dizer ao seu amigo Barbosinha da Bahia — o Lulú — que, quando tiver alguma cousa que exigir dos ministros os procure em casa, ou vá fallar-lhes na sala da espera, e não os venha empatar na mesa, depois que lêem os relatorios. Hoje foi muito reparado o que elle fez com o Galvão... todos já sabem que este *sabininho* tem toda a influencia com os ministros.

Sala das sessões, 15 de maio de 1845.

O'RELOGIO DA CASA

RIO GRANDE DO NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm., e Exm. Sr. — No momento, em que, autorisado pelo aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio, de 22 de fevereiro do anno que corre, vim a igreja matriz desta villa para presidir as eleições de vereadores deste municipio, por ser o legitimo supplente do juiz de paz transacto, que se acha pronunciado pelo crime de tentativa de morte, foi-me apresentada uma portaria do ex-presidente desta provincia com data de 23 do corrente, na qual ordenava ao cidadão Joaquim Felix de Lima, para presidir ditas eleições, com offensa dos direitos de que me acho revestido, na qualidade de primeiro supplente, sendo aquelle o terceiro. Sem pretender entrar na exposição de todos os precedentes, que derão lugar a S. Ex., contra toda a disposição de direito, investir-se do poder de considerar nullas as eleições, aqui procedidas a 7 de setembro do anno proximo passado, por se acharem na secretaria da presidencia desta provincia todas as peças comprobatorias do execrando procedimento de S. Ex. a tal respeito, e ser isso uma decisiva prova da exautoração que S. Ex. desde o principio de sua parcial administração patenteou em seus actos, já privando a um districto desta freguezia do livre gozo eleitoral, já annullando eleições legalmente feitas, e já mandando fazel-as sem a devida publicação por editaes; não entrando, digo, no detalhe de uma narração verdadeira, mas essencialmente desvantajosa ao caracter daquella primeira autoridade; considerando-me na livre fruição de meus direitos civis, e politicos, e não deprehendendo da citada portaria uma legal suspensão do exercicio em que eu estou relativamente ao acto das eleições, considerei illegal a autorisação que S. Ex. concedeo ao cidadão Joaquim Felix de Lima, por não se fundar em direito, e sim em um arbitrio inteiramente reprovado pelo artigo 142 do codigo criminal; procedi na nomeação da mesa, a qual sendo com unanimidade approvada, continuei nos trabalhos das eleições. Mas aquelle intruso juiz de paz, rompendo as metas do decoro, que se deve guardar em um acto de inteira soberania, postergou todos os direitos; suscitou povos para um rompimento no templo sagrado, onde todo o acatamento he pouco, rompimento que se realisaria, se não fosse rechaçado pelas providencias do denodado alferes Miguel Porfirio de Souza Caldas, commandante do destacamento que aqui se acha estacionado durante as eleições, e á quem esta villa hoje deve o seu descanço. Eis-aqui, Exm. Sr., o juiz de paz que S. Ex. considerou apto para presidir uma eleição, em que deve reinar a paz, e a livre escolha dos representantes d'este municipio; eis-aqui o juiz de paz que, unido ao que hoje se acha pronunciado de tentativa de morte, ousou notificar os povos deste districto para assistirem armados ás eleições que S. Ex. mandou proceder a seu geito a 15 de novembro p. p., e das quaes não se originou a desgraça das melhores capacidades d'esta freguezia, porque ellas reconhecêrão nullas as ordens presidenciaes, e não comparecêrão; eis-aqui o instrumento de que S. Ex. lançou mão para opprimir esta villa com o mais negro plano. O intruso juiz de paz, Exm. Sr., vendo frustradas as suas sinistras intenções pelo commandante do descamento, formou uma mesa sem parocho, e procedeo á uma outra eleição. Se não fôra este insolito procedimento do cidadão Joaquim Felix de Lima, um acto publico, e que releva mencionar, eu não me afoitaria levar ao respeitavel conhecimento de V. Ex. um facto que faz recordar os abominaveis actos do antecessor de V. Ex., em um tempo em que V. Ex deve estar occupado em recebet as benções dos habitantes desta provincia, que se congratulão, que bemdizem a Providencia na escolha que S. M. o Imperador fez de V. Ex. para o digno cargo de administrador, de anjo tutelar d'esta provincia Digne-se V. Ex. attender com a justiça, companheira inseparavel de seus juizos, o que tenho referido, e providenciar conforme achar conveniente.

Deos guarde a V. Ex. Mesa parochial da Villa de Goianinha 27 d'abril de 1845. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, presidente desta provincia — *Francisco Antonio Barbalho*, juiz de paz supplente.

Conforme. — O secretario da presidencia, *João Carlos Wanderley.*

N.° 1 — Sciente, pelo seu officio de 27 do mez proximo findo, das occurrencias, que tiverão lugar por occasião da eleição de vereadores, á que ultimamente se procedeo nessa villa; cumpre-me por ora unicamente significar-lhe, que me foi muito desagradavel a maneira desabrida, e insultuosa, por que Vossa Mercê trata ao meu antecessor, no dito seu officio; não se lembrando Vossa Mercê, que, com quanto elle ja não esteja na presidencia, cobril-o de baldões, e doestos em officios á mim dirigidos, he praticar um excesso, uma demasia, he faltar-me ao respeito, e acatamento, que me he devido, como á primeira autoridade da provincia. Assim, pois, não posso deixar de estranhar a Vossa Mercê este seu procedimento, esperando que jámais haja de praticar actos, que longe de merecerem a minha approvação sejão por mim estigmatisados, como o de que trato. Deos guarde a Vossa Mercê. Palacio do governo da Provincia do Rio Grande do Norte, em 7 de maio de 1845 — *Dr. Casimiro Jose de Moraes Sarmento.* — Sr. Francisco Antonio Barbalho, juiz de paz supplente da villa de Goianninha. — Conforme. O secretario da presidencia, *João Carlos Wanderlei.*

PERNAMBUCO.

SYNOPSE DOS APURADOS TRABALHOS DA VICE-PRESIDENCIA DESTA PROVINCIA.

Continuação do n. antecedente.

Dia 16.

Principia o expediente neste dia por uma congratulação do delegado do Limoeiro a S. Ex.: he louvor ou vituperio? A esta sublime peça de architectura acompanha em feição de rabo-leva, e que pela ordem que temos seguido tem o numero

145.° acto. — Resposta a citada peça.

146 a 150. — Dando solução a thesouraria a cerca da disima de causas terminadas, e expedindo as ordens requisitadas.

151 e 152. — A' cerca de professores do lycêo para um concurso na academia de Olinda.

153 e 154. — A' cerca de indemnisações do arsenal de guerra á pagadoria militar.

155 e 156. — Autorisando a empregar o remanescente de umas quotas para outras, despendidas pela pagadoria militar.

157. — Manda que a administração dos estabelecimentos de caridade faça arrematar a renda do foro das caixas e fechos d'assucar.

158 a 162. — Portaria e participações da demissão do 4.° supplente da 1.ª vara municipal pedida pelo doutor Toscano, e nomeação do doutor A. J. Alves Ferreira para o substituir.

163. — Manda preparar pela thesouraria diversos objectos requisitados pela presidencia do Rio-Grande do Norte.

164. — Exige da camara municipal de Olinda, em cumprimento de aviso, informações sobre mattas.

Dia 17.

165 a 168. — Demissão de instructor do 6.° batalhão do Recife dada a Sebastião J. do Rego B., nomeação de Manoel Soares de Figueiredo, e respectivas participações.

169 a 172. — Demissão do delegado de Olinda e seus supplentes, e os subdelegados da Sé e Beberibe; nomeação de José J. d'Almeida Guedes delegado — do Dr. Loureiro, Jose Tavares, F. M. de Christo, Rabello Pessoa, Manoel Dionizio, e P. Gomes do Rego, supplentes — de João Paulo subdelegado da Sé, e de C. Duarte Pereira, de Beberibe — e a respectiva participação.

173 a 177. — Demissão dos officiaes de policia Thomaz Pereira Pinto, J. J. Pimentel, J. G. de Paula, M. Z. de Castro Pimentel e C. Q. Galhardo — nomeações de F. da Silva Rego, L. da C. Bezerra Bimbert, B. dos Santos Bolcão, J. Gonçalves da Silva e J. Francisco de Paula para substituirem aquelles — e as respectivas participações. A presidencia nestes actos deo um exemplo de violencia inaudita, fundando-se em um direito que ainda não lembrou nem ao diabo. Alguns dos demittidos estavão destacados fóra da capital, e a muitas legoas; ora, qualquer governo por menos recto que seja, faria recolher esses officiaes, e os demittiria então, por quanto entre o governo, que, mudando de pessoal, não muda de essencia, e elles ha um quasi contrato; aqui he que forão nomeados, aqui devião ser despedidos; tudo o mais he injustiça, violencia e barbaridade. Entretanto tudo isto he feito em nome do Imperador que a respeito da presidencia de Pernambuco póde dizer, o que Beranger, em uma das suas satyras aos reis, põe na bocca do Padre Eterno:

Se c'est en mon nom qu'ils regnent de la sorte
Je veux mes enfants que le diable m'emporte.

178 a 180. — Communicações de concessão de prazo a um arrematante de estrada.

181. — Approva as bases para a arrematação de diversos contratos, apresentadas pela thesouraria provincial.

Dia 18.

Tambem principia este expediente pela felicitação de um tenente-coronel da guarda nacional da Victoria, que se diz Cavalcanti, e ao qual S. Ex.:

182. — Responde que será incansavel em promover com assiduidade e desvelo a prosperidade publica. Que abuso de palavras!

183 a 186. — Nomeação, e participações della, de João José de Moura para instructor da guarda nacional do Cabo.

187 a 194. — Demissão do promotor da Victoria, o doutor J. Jorge dos Santos, e nomeação do doutor Luiz Correia de Queiroz Barros, primo de S. Ex. o Sr. vice-presidente, e participações respectivas.

195 e 196. — Manda intentar accusação contra a camara do Cabo por não haver nomeado promotor da guarda nacional, e responde neste sentido ao commandante superior respectivo, que se queixára.

197. — Autorisa a camara municipal a fazer certas despezas.

198 e 199. — Manda postar um destacamento de policia nos Afogados, e communica ao chefe de policia que o requisitára.

200. — Manda dar baixa a um furriel de policia, que o commandante diz ser Portuguez.

201. — Exige do juiz municipal da Boa-Vista o officio de queixa do juiz de direito sobre que fôra ouvido.

202. — Accusa recepção de um recruta remettido pelo delegado do Limoeiro.

203. — Responde á camara daquella villa á cerca do pus vaccinico.

204. — Responde ao procurador da corôa que não he preciso ouvir as partes a cerca do parecer que se lhe pedio sobre accumulação de empregos.

205 — Voltando, com despacho, diversas requisições.

Dia 19.

206 a 224. — Demissões — dos supplentes do subdelegado dos Afogados — do delegado e supplentes de Nazareth, e subdelegados do 3.° districto da freguezia de Nazareth, e do 1.° de Tracunhãem e seus supplentes — do subdelegado do Bonito — do delegado e supplentes do Rio-Formoso, supplentes dos subdelegados das freguezias do Rio Formoso e Agoa-Preta, e subdelegado e supplentes de Una — do delegado, subdelegado e seus supplentes de Serinhãem. — Nomeações — de supplentes do subdelegado dos Afogados, F. Carneiro, F. X. de Miranda, J. I. de Carvalho Mendonça, J. D. Rangel, M. T. de Barros Campello, e L. A. A. Mascarenhas — de delegado de Nazareth Jose Profirio L. d'A. Lima, e supplentes J. Gabriel P. de Lima, F. G. d'Araujo Lima, A. da S. Pessoa, J. Pacheco d'Albuquerque Maranhão, Amaro J. L. Coutinho, e João M. Bacalhão — de subdelegado do 3.° districto de Nazareth, F. G. de Araujo Pereira, de subdelegado do 1.° districto de Tracunhãem, A. Barboza da S. Araujo Pereira, e de supplentes, J. Dias da S. Coutinho, M. Fidelis de Lopes Coutinho, J. C. d'Amorim, M. Alves Neves de Moraes, H. P. de Moraes Campello, e F. Cadena B. de Mello — de delegado do Rio-Formoso, F. Machado T. Cavalcanti, e supplentes, F. A. Bandeira de Mello, Caetano A. Teixeira Cavalcanti, J. Bento de Gouveia, J. P. Catole, J. B. Paes Barreto, e M. X. P. Barreto — de supplentes do subdelegado do Rio-Formoso, F. de Gouveia e Souza, F. Victor de Gouveia, F. Ireno de Gouveia, M. de Moura Silva e Aguiar, Joaquim Jose de Souza, e Manoel B. Cavalcanti — de supplentes do subdelegado de Agoa-Preta, Z. da Cunha Bastos, A. Feitosa de Mello, Joaquim T. Ferreira da Costa, A. da Cunha Bastos, Joaquim José F. da Costa, e Ivo Pinto de Miranda — de subdelegado de Bar-

PLAR ENCONTRADO

reiros a M. de Barros Accioli -- de subdelegado de Una, Herculano J. Marroquim, e supplentes, F. M de C. Pedrosa, E. N. Alves Ferreira, J. V Fialho, A. V. Calado, M. V. Fialho, e P. d'Amorim Salgado — de delegado de Serinhãem, Domingos Affonso Ferreira, e supplentes M. F. [W]anderley Lins, Carlos Leitão d'Albuquerque, M. P. Guimarães, B. J. Arantes, F. Accioli de Gouveia, e P. A. Ortiz de Camargo — de subdelegado de Serinhãem C. F. de Barros Wanderley, e supplentes, M. A. Duarte Coelho, J. Gimaco F. Cavalcanti, J. Lopes dos Santos, J. F. d[illegible], A. Maria de V. Bourbon, e F. Jeronimo Corr[illegible] — com as competentes communicações.

225. — Participa ao commandante das armas ter concedido 3 mezes de licença a dous officiaes.

226. — Autorisa o commandante geral da policia a demittir as praças que forem doentes ou relaxadas, substituindo-as por homens que tenhão a precisa robustez e boa conducta; o que se póde trocar nestes termos — deitar para fóra aquelles com quem elle embirrar, e admittir gente dos cinco mil: e como S. Ex. demitte os officiaes nos destacamentos, vencendo desde a data da demissão os seus substitutos o soldo, a que o governo entende no seu bestunto não terem os demittidos mais direito, o *justiceiro* commandante faz a mesma graça com soldados, que elle nunca vio, para que as violencias que veem *ab alto* cheguem ate a ultima escala da sociedade.

227. — Manda despejar o edificio que servio de igreja aos Jesuitas.

Dia 20.

228 a 232. — Portarias e participações da escusa de instructor do 5.º batalhão da guarda nacional do Recife Miguel Affonso, e nomeação de F. J. de Menezes Amorim.

233 a 241. — Demissão dos subdelegados, do Recife e S. Antonio desta cidade — de Garanhuns — de Corrente — de Papacaça, e todos os seus supplentes menos os da cidade — e os supplentes do delegado de Garanhuns -- nomeação dos subdelegados Ignacio A. Borges, do Recife; doutor Antonio José A. F., de S. Antonio; José G. de Mello Junior, de Garanhuns; Manoel Bernardo da Silva, do Corrente, e M. S. d'Albuquerque Maranhão, de Papacaça; e dos supplentes - do delegado de Garanhuns M. J. Correia, F. Bezerra de Vasconcellos, José Caetano de Moraes, José Joaquim Ferreira, Manoel Alves Barreto, e Jeronymo Ferreira de Veras -- de subdelegado de Garanhuns José Ferreira d'Araujo, Ignacio de Godoy e Vasconcellos, Verissimo da Costa Soares, João de Barros Correia, João Porfirio Correia, e T. Ferreira d'Azevedo -- do subdelegado do Corrente, José Praxedes de Veras, João Ferreira de Mello, Antonio Barboza Braga, Agostinho J. de Siqueira, João Ignacio de Mello, e Miguel Q. dos Santos -- do subdelegado de Papacaça, F. Nicoláo de Pontes, Pedro Cavalcanti d'Albuquerque, A. Dias da Silva, Firmino S. Villela, F. Lopes Lima, e F. de Sales Pinto -- e participações destes actos.

242 a 244. — Concede uma quota para a ponte do rio Una em S. Amaro, e a competente participação.

245 e 246. — Escusa do major Amorim de amanuense do arsenal de guerra, nomeação de J. B. F. da Annunciação para esse lugar, e as respectivas participações.

247. — Dando providencias sobre barreiras e suas despezas.

Dia 23.

248 a 850. — Reforma do commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do Limoeiro José Leão P. de Mello, major do 1.º A. G. da S. Camarú, e major do esquadrão J. C. Pereira de Queiroz. -- Nomeação para os substituir de J. H. Gonçalves Guerra, F. de P. Pereira de Moraes, e João Barboza da Silva, e para major do 2.º batalhão J. Justino G. Guerra.

251 a 253. — Instauração da secção de batalhão de guarda nacional de Goitá, nomeação de major della a Pedro Delgado de borba, e participações.

254. — A' cerca de casa para o lycêo.

255 a 257. — Communicações da promoção de um alferes.

258 e 259. — Transmissão de ordens do thesouro.

260. — Exige, em cumprimento de aviso, relação de praças do 4.º batalhão d'artilheria.

261. — Communica o destino de um recruta do Cabo.

262. — Sobre sahida de vapor.

263 a 265. — Communicações da licença concedida pelo G. I. ao tenente-coronel A. P. S. Barreto.

266. — Acompanha um desertor de marinha.

267. — Accusa recepção e destino de recrutas da Victoria.

268. — A' cerca de signaes de notas falsas.

269. — A' cerca de casa para o hospital de caridade, que a administração deve procurar, e se lhe lembra a casa do Fandão de Gervasio.

270. — Acompanha um processo para a junta de justiça.

O expediente de 23 he encerrado com tres emplastros, dous de agradecimentos e congratulação de um supplente de delegado, e um de agradecimento de um subdelegado.

(Continuar-se-ha.)

Rendimento total d'Alfandega de Pernambuco, no mez de junho proximo passado.

Rendimento total	209:737,622
Restituições	156,502
	209:581,120
Direitos de 60 p % de consumo	2,400
» » 50 » » »	17:884,847
» » 40 » » »	7:667,358
» » 30 » » »	157:492,758
» » 25 » » »	20:031,643
» » 20 » » »	210,405
» » 10 » » »	200,899
» » 5 » » »	244,061
» » 4 » » »	151,280
» » 2 » » »	,160
Reexportação 1 p. %	,500
Armazenagem de ¼ p. %	1:040,380
Premios dos assignados	4:109,079
Expediente de ½ p. % dos generos do paiz	49,068
Emolumentos de certidões	10,480
Sello dos despachos livres	12,406
Multas	473,396
	209:581,120

O escrivão d'alfandega,
Jucome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 27 de junho de 1845.

ORDEM DO DIA.

O Illm. Sr. coronel e commandante superior manda fazer publicos, para conhecimento das legiões, os officios abaixo transcriptos de S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da provincia — Illm. Sr — Tendo este governo por conveniente dar uma nova organisação a guarda nacional deste municipio, creando mais uma legião com a denominação de terceira, pela maneira constante da portaria, por copia inclusa; assim o participa a V. S. para a sua intelligencia e execução na parte, que lhe toca. — Deos guarde a V. S. — Palacio de Pernambuco, 26 de Junho de 1845 — *Manoel de Sousa Teixeira.* — Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio

« O Vice-Presidente da provincia ha por conveniente dar uma nova organisação a guarda nacional deste municipio creando mais uma legião com a denominação de terceira, pela maneira seguinte: — a primeira legião será composta dos primeiro e segundo batalhões de infanteria; a segunda, dos terceiro e quarto batalhões e do esquadrão de cavallaria; a terceira, dos quinto, sexto e setimo batalhões. — Palacio de Pernambuco, 26 de Junho de 1845 *Manoel de Sousa Teixeira.* — Está conforme. — O official maior, *Antonio José de Oliveira*

« Illm. Sr. — Participo a V. S. para sua intelligencia, que tenho nomeado para coronel chefe da terceira legião ao tenente-coronel *Francisco Joaquim Pereira Lobo*, e para major da mesma a Luiz Ignacio Ribeiro Roma — Deos guarde a V. S — Palacio de Pernambuco, 26 de Junho de 1845. — *Manoel de Sousa Teixeira.* — Snr coronel Francisco Jacinto Pereira, commandante superior da guarda nacional deste municipio.

« Illm. Sr — Participo a V. S para sua intelligencia, que tenho reformado o tenente-coronel chefe do quinto batalhão, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e o major do mesmo Anacleto Antonio de Moraes, por assim convir ao serviço publico; nomeando em lugar do primeiro a Francisco Carneiro Machado Rios, e do segundo a Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça: o que V. S fara constar a uns e outros, declarando aos nomeados, que devem sollicitar as suas patentes por esta secretaria, a fim de entrarem logo em exercicio — Deos guarde a V. S. — Palacio de Pernambuco 26 de Junho de 1845. — *Manoel de Sousa Teixeira* — Sr. Francisco Jacinto Pereira, commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife »

Em cumprimento dos quaes, ordena S. S., que o Sr tenente coronel chefe do quinto batalhão passe o commando do mesmo ao capitão mais antigo, até que se apresentem os respectivos tenente coronel e major nomeados. S S não se póde dispensar de manifestar aos mencionados Srs. tenente coronel Rego e Albuquerque, e major Moraes os seus agradecimentos pelos serviços prestados, ha nove annos, como officiaes da guarda nacional sob seu commando; e pelo estado de organisação, disciplina e arranjo, em que se acha o quinto batalhão; e determina, que tanto os Srs officiaes reformados como os nomeados hajão de sollicitar as suas patentes.

Determina mais S. S., que no dia 29 do corrente mez o segundo batalhão faça exercicio e dê a guarnição da praça, e que o superior do mencionado dia seja o Sr capitão Luiz Antonio Rodrigues d'Almeida

Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior,
Capitão ajudante de ordens de semana.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Na falta de novidades da capital aqui lhes envio este bocadinho, que me enviárão do Páo d'Alho.

« No dia 28 do corrente, vindo dous moradores do engenho Gursahy, regressando da feira do Páo-d'Alho, onde teem de costume ir todos os sabbados fazer seu negocio, acharão no engenho Lavagem uma guerrilha de mais de vinte homens, quasi todos parentes do proprietario deste ultimo engenho, que infelizmente he hoje o delegado de Pao d'Alho; e como este delegado e os seus parentes já, ha muito, tivessem intriga dos referidos moradores, e a quadra actual lhes seja favoravel, determinárão desfazer se delles pelos meios praieiros, e tanto que se aproximárão a tiro da guerrilha, disparárão-lhes uns poucos de tiros sem mais ceremonia, e dando estes pobres homens de redea aos cavallos a fim de se escaparem a tão ferozes assassinos, virão se cercados na sua retirada por novo grupo; e vendo elles, que infallivelmente erão victimas, valêrão-se de duas espingardas e as despárárão sobre o tal grupo, que lhes dêo passagem franca; pois que taes assassinos tanto têem de audazes antes do commettimento, como de covardes quando se apresenta o perigo. Resultou de toda esta bôa acção do grão-partido assassino-nacional o sahir ferido um dos do grupo.

« Começão, pois, as vesperas sicilianas tão promettidas pelo grão partido. Este he o resultado das boas nomeações policiaes do Sr Mané de Souza e Arruda. Está decretada a morte, e morte de guerrilha a todos os que têem tido a infelicidade de incorrer no desagrado de qualquer um dos do grão-partido assassino, etc etc. »

Correspondencias.

(*) *Srs. Redactores* — Temos a praia montada em toda a provincia, e por consequencia o merito justamente premiado. Bravo, bravissimo, toquem-se as gaitas, bailemos, viva Pedrozo 3.º e seu povo nacional. Raiou o dia segunda feira 16 do corrente mais brilhante, magestoso, do que nunca, para os Afogadences, e depois de procelosas tempestades appareceo o íres da paz, e da bonança, as dez horas desse dia mais feliz para a Varzea, do que foi o de Austerlitz para Napoleão: fez aqui a sua entrada o novo subdelegado, ex delegado da creação da reforma do codigo, em S. Antão, o benemerito, o sabio jurisconsulto, o virtuoso cidadão, Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, acompanhado com o honrado e virtuoso Mandú do Curado, e dirigindo-se a casa do illustre e honrado cidadão Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, depois de congregados alguns convidados, principiou o subdelegado, como outr'ora já fez em S. Antão, a trinchar o grande banquete nacional afogadense, dando a cada um dos convidados o que melhor lhe convinha, reservando para si o pescadinho mais gordo, a escrivania para certo sobrinho nacional praieiro, que talvez já lhe servisse de peso; em fim principiárão o banquete as 11 horas, e no meio dia, já se achava tudo acabado, e tudo na Varzea estava arranjado ao modo do partido nacional.......

Principiando pelo subdelegado e todos os empregados da policia dos Afogados, com pouca ou nenhuma excepção, devem offerecer grandes garantias ao socego publico, pois que todos são capitalistas, ricos proprietarios, e laboriosos artistas, homens enraizados na parochia, e por consequencia muito devem perder com as revoluções.

Nada nos admira do que temos visto, pois que muito temos a vêr, porem de alguma maneira nos espantamos de vêr o subdelegado principiar a sua carreira encostando a lei a um lado, e demittindo empregados, que não póde, e se isto seria feio em um subdelegado lêgo, e bruto, horroroso se torna em um abalisado jurisconsulto encanecido nos estudos das leis, em um homem em fim, que só tem trilhado até hoje a estrada da honra, o general em chefe do barão da Boa-Vista em S. Antão nas eleições de 1842: em que codigo encontraria o Sr. subdelegado poder demittir a um inspector com diploma do delegado? Seria no codigo dos clubs, ou pelo codigo, que já o dirigio em S. Antão? Contenha-se um pouco o illustre subdelegado; veja, que já está calvo e velho, e pertence ao partido nacional, supposto que transfuga do outro, só deve olhar a lei e a razão, pois que de direito esposou esta causa; em fim viva o ex delegado de 42 em S. Antão, baronista e Honorianno, e em 45 subdelegado dos Afogados nacional praieiro. Parabens, Afogadenses, he chegada a idade d'ouro; já podeis desfrutar vossos suores, e vossas fadigas; já podeis dormir com vossas portas abertas; acabárão-se os ladrões, os assassinos; os processos vispora; tudo hoje he nacional, vigario, subdelegado, inspectores, cabos de quarteirões, meirinhos, escrivão; para vossa completa felicidade só falta o juizo de paz, e a commandança da guarda nacional; porém breve cahirá o resto na mão dos mandões, Duarte Rangeis, &c. Que povo não será feliz tendo a sua frente um virtuoso, e prestante vigario, João Antonio Torres, um honrado Mandú, um probo e sabio Rangel, e um destincto, e euergico Leite, tudo, tudo está acabado.

O Basbaque do Costume.

(*) Esta correspondencia acha-se em nosso poder, ha alguns dias, e por affluencia de materias a não temos publicado.

Os RR.

Srs. Redactores. — Lendo com espanto a correspondencia do Sr. José Josquim de Freitas Guimarães, inserta no seu *Diario* n. 126, projectei logo de refutar cabalmente todas as aleivosias de que se servio Sr. Freitas para macular a honra de pessoas, a quem só lhe cabe respeitar: mas, como seja tão facil lançar calumnias, quanto difficil dissipal-as de uma maneira conveniente, estou na diligencia de colher os necessarios documentos para instruir a minha resposta. Logo que os obtenha, eu satisfarei o meu intento; e então espero de convencer ao publico da ma indole do Sr. Freitas, quando pela imprensa infama *injustamente* a um magistrado, e deslustra tristemente a um seu parente por causa de interesses mesquinhos e ignobeis. Sou, Srs. Redactores, seu, &c.-- *Rodolfo João Barata de Almeida.*

Miscellanea.

Quadro geral da população da provincia de Pernambuco por comarcas, municipios e freguezias com distincções das idades, e sexos, etc

(Continuação do n.º 136.)

Do mappa supra vê-se, que ha grande desproporção no numero de pessoas, que se considera fazer um fogo em cada freguezia, porque ellas varião de 2 a 5, em consequencia de não quererem os parochos dar o numero exacto dos fogos de sua freguezia com o temor de concorrêrem indirectamente para a divisão della, como notára monsenhor Pizarro, e por isso podemos suppôr sem erro, que o computo total dos fogos se não acha exagerado, e para prova bastará dizer, que o referido autor dá em 1815 á freguezia do Itamaracá 1,563 fogos, e no mappa sómente apparecem 543, á de Goianna 5,081, e o mappa figura sómente 1,753. Não fazendo caso, portanto, de taes erros, julgando exacto o numero de fogos, e não dando á cada fogo menos de 7 pessoas (1) segue se que a população de Pernambuco devêra ser, na época do mappa, de 341,810 habitantes, pouco differente do que lhe attribuimos em 1815.

Em 1826 expedio o governo imperial terminantes ordens, a fim de que organisassem as suas respectivas estatisticas, e até deo-lhes os differentes modelos dos mappas que exigio tanto relativamente á parte civil e politica, e como á natural e geographica. Destes trabalhos resultava, que a população montava a 287,140 habitantes em toda a provincia, como se conhecerá dos quatro mappas, que publicaremos no fim deste trabalho O 1.º relativo á provincia, e os tres ultimos ás comarcas em que estava dividida; — população essa, que, classificada pelos sexos, se distribuia pelos municipios e comarcas pela maneira seguinte:

Comarcas.	*Municipios.*	*Homens.*	*Mulheres.*	*Total.*
Recife...	1. Recife	19,141	21,705	40,846
	2. Cabo	14,115	13,052	27,167
	3. S. Antão	9,775	9,086	18,861
	4. Serinhãem	17,478	15,670	33,148
Olinda...	5. Olinda	4,611	5,534	10,145
	6. Iguarassú	10,204	10,752	20,956
	7. Goianna	9,764	11,248	21,012
	8. Itamaracá	4,790	4,991	9,781
	9 Pao d'Alho	7,354	7 092	14,446
	10. Limoeiro	11,299	11,238	22,537
Sertão...	11. Garanhuns	13,400	12,235	25,635
	12. Cimbres	13,469	8,136	21,605
	13. Pajehú de Flores	10,619	10,382	21,001
	Somma.	146,019	141,121	287,140

Ora, depois que os factos e documentos apresentados concorrêrão, de accordo com o raciocinio e calculo, á demonstrar, que em 1815 a população de Pernambuco chegava a 340,000 habitantes, não he possivel admittir, que em 1827 fosse sómente de 287,140, tendo decorrido doze annos, e não se dando nesse intervallo catastrophes, que a destruissem visivelmente, antes pelo contrario conhecida a tendencia que ella tem para crescer, deve suppôr-se que o seu augmento foi de um terço, e que por tanto ella chegára a 450,000 habitantes — E nem era possivel que os mappas officiaes deixassem de apresentar tão diminuta população, já pelo nenhum zelo, que põem em sua confecção os individuos delles accidentalmente incumbidos, e já porque nesse tempo tinhão os pais de familia receios de darem ao censo os seus filhos capazes de assentarem praça, e os senhores de engenhos os seus escravos por se ter espalhado a noticia, de que se pretendia lançar sobre estes um tributo.

Em 1838 o Exm. presidente Francisco do Rego Barros tentou de novo organisar a estatistica da população da provincia, e, depois de reiteradas ordens, conseguio ter a que apresentou á assembléa legislativa provincial com o seu relatorio do anno seguinte, e que não faz subir a totalidade dos habitantes a mais de 289,601, numero muito pouco superior ao do mappa formado dez annos antes, e por isso mesmo ainda menos digno de credito, como se verá do mappa, que juntamos no fim desta obra. Tão imperfeitos erão os dados, em que se fundou o mappa de 1839, que, dando a comarca de Goianna sómente 10,415 habitantes, o mappa, remettido pelo prefeit Francisco Domingues da Silva, eleva esse numero a 28,261. Nos mappas da prefeitura do Recife dá-se ao municipio de Itamaracá sómente 3,636 habitantes, quando no do anno de 1835, formado pelo juiz municipal Eduardo Soares de Albergaria, se lhe dá 7,777. Na comarca do Recife, que comprehendia então os municipios deste nome, de Olinda, Cabo, Itamaracá e Iguarassú, apresenta o mappa sómente 94,055 habitantes, entretanto que pelo mappa de 1829 estes municipios tinhão 108,895 A comarca do Limoeiro apresenta-se tendo sómente 20,271, entretanto que pelo mappa de 1829 já se lhe dava 22.537. A comarca do Rio-Formoso conta sómente 28,763 habitantes, e pelo mappa de 1829 tinha já 33,148. A comarca da Boa-vista comprehende 11,502 habitantes, entretanto que em outro, remettido pelo prefeito interino Amaro Baptista Guimarães em officio de 13 de maio de 1840, se eleva esse numero a 19,705. Na comarca de Garanhuns não veem contemplados os habitantes de Panellas-do-Miranda, S. Benedicto, Capoeiras, e seus suburbios, e que entretanto são avaliados em 10,000 pouco mais ou menos pelo respectivo prefeito na nota do mappa, que accompanhou o seu officio de 16 de novembro de 1838, visto não se ter alli podido fazer o necessario arrolamento.

Ora, fazendo os devidos accrescimos ao mappa apresentado em 1839 á assembléa legislativa provincial, temos que officialmente a população da provincia devêra então ser de 354,282 habitantes. Como, porem, não he possivel suppôr, que essa população tivesse ficado estacionaria, por assim dizer, no espaço de quasi vinte cinco annos, attento o que ja era em 1815, e em um paiz onde os meios de subsistencia são tão faceis, e os casamentos multiplicados conseguintemente, fôrça he de concluir, segundo os nossos calculos, que, se a população em 1815 era de 340,000, como vimos, em 1839 deveria ser de 620,000 habitantes. Se a população duplicou na comarca de Flores, unindo-lhe a da Boa-vista que lhe foi desannexada, se na de Garanhuns teve quasi igual desenvolvimento, assim como na de Páo-d'Alho, á que estava unida a povoação de Nazareth, que depois deo nome a comarca; como não augmentarião as outras partes da provincia, igualmente favorecidas da natureza? como deixar de acreditar nesse augmento, quando os vigarios interessados em diminuir o numero de fogos de suas freguezias, e as juntas de qualificação dos individuos aptos a votar nas eleições primarias, concordão em mais que dobrar o numero de fogos da provincia, aquelles no anno de 1840, e estas no de 1842, comparado com o que extrahimos da obra de Mariz? — Pelo mappa, que abaixo publicamos ver se-ha prova desta nova asserção.

(1) Não he exaggerado este numero, porque diz monsenhor Pisarro (*Mem. Hist. T. pag.*)

MAPPA demonstrativo do numero de fogos existentes em cada um dos municipios e freguezias de Pernambuco nos annos de 1840 e 1842. *(1)*

Municipios.	*Freguezias.*	*Fogos.* 1840.	1842.
S. Antão.	S. Antão	6,008	4,055
	Escada	2,200	2,618
Bonito...	Bonito	4,973	3,158
	Bezerros	5,780	3,366
Boa-vista.	Boa-vista	1,113	1,965
	Cabrobó	1,752	1,576
	Exú	3,150	4,758
Brejo....	Brejo	3.000	2,051
Cabo....	Cabo	3,416	4,057
	Ipojuca	925	2,054
	Muribeca	2,138	2,053
Cimbres..	Cimbres	3,100*	2,919
Flores...	Fazenda-Grande	919	954
	Flores	1,954	2,653
	Ingazeira	1,678	1,508
	Serra-Talhada	1,200	1,634
	Taracutú	751*	1,176
Goianna.	Goianna	5,953	4,044
	Itambé	1,600	2,306
	Tejucupapo	1,448	1,594
Garanhuns.	Agoas-Bellas	1,657	1,956
	Altinho	2,121	3,993
	Buique	651*	2,087
	Garanhuns	1,835	3,159
	Lagoa de-Baixo não creada		756
	Papacaça	700*	1,652
Itamaracá.	Iguarassú	4,007	4,252
	Itamaracá	1,372	1,957
Limoeiro.	Bom Jardim	4,000	3.565
	Limoeiro	3,163	3,755
	Taquaritinga	1,000*	909
Nazareth.	Nazareth (Larangeiras outr'ora)	2,658	3,061
	Tracunhem	2,126(a)	2,1[illegible]6
Olinda.	Maranguape	900	858
	Sé de Olinda	1,373	1,276
	S. Pedro Martyr	1,384	1,460
	Poço da Panella	698	1,857
Páo-d'Alho.	Gloria do Goitá	1,991	2,039
	Páo-d'Alho	1,300	3.196
Recife.	S. Amaro de Jaboatão	1,755*	1,608
	Afogados	1,943	2,061
	S. Antonio do Recife	3,545	4,300
	S. Lourenço da Matta	1,800	1,998
	S. Fr. Pedro Gonçalves	1,858,	1,893
	SS. Sacramento da Boa-Vista	3,107	3,173
R. Formoso.	Agoa-Preta	2,2000*	2,451
	Barreiros	308	426
	Rio-Formoso	4,100*	2,454
	Una	2,600	1,964
Serinhãem.	Serinhãem	3,600*	2,700
	Somma —	110,897	119,431

Do mappa *supra* resulta, que pelo termo medio dos dous annos, a que elle se refere, tem Pernambuco 115,164 fogos; mas como geralmente se affirma, que o numero destes se augmenta para fazer crescer o dos eleitores, e obterem-se assim indevidos triumphos, diminuiremos-lhe a quinta parte, e teremos 92 132 fogos, que, multiplicados por 7 pessoas, que constantatentemente temos dado, produzirão 644,924 habitan-

(1) O mappa de 1840 he extrahido dos officios das camaras, e dos vigarios á presidencia, e o de 1842 das listas, que se lhe remettêrão em virtude do artigo 9.º do regulamento n.º 157 de 4 de maio do mesmo anno. As freguezias que levão o asterisco * tem os fogos pelo numero de eleitores, em razão de faltarem as informações que se exigirão.

(a) O vigario em um dos seus officios diz, que tem 1,126 fogos; mais a comarca apresenta os que indicamos.

MUTILADO

tes, que he o que effectivamente agora attribuimos á provincia, corrigindo assim o caculo, pelo qual em 1839 lhe damos 620,000 sómente.

Se agora quizermos conhecer a população da provincia pelo numero de baptisados, obitos e casamentos, os resultados serão approximativamente os que acima indicamos; mas antes de o fazermos, seja-nos licito citar as palavras de M. Balbi no seu *Ensaio Estatisco sobre o reino de Portugal*, (tom 1.º, pag. 211)— « Não tomando conhecimento a autoridade ecclesiastica em Portugal senão dos recem-nascidos, que recebeo no seio da igreja, dahi resulta, que se não póde conhecer o numero dos que nascem e morrem sem ser baptisados. A esta fonte de erros he mister accrescentar, que as listas dos mortos são sempre muito imperfeitas, porque os curas não tomão notas de todos os filhos dos pobres, que morrem antes de serem admittidos á communhão, e cujos cadaveres, por evitarem despezas, os pais depõem as portas das igrejas dos coventos para serem enterrados gratis.... Ora, estas causas reunidas a ignorancia de alguns desses pastores, e á aversão maior ou menor, que teem os curas portuguezes para toda a enumeração dos habitantes, e para toda a especie de calculos, fazem que as listas portuguezas sejão inexactissimas, e offereção resultados muito incertos, sobretudo na parte relativa aos obitos nas grandes cidades. — Entretanto estas listas, por mais defeituosas que sejão, não deixão de ser importantissimas como os unicos elementos de calculo, de que se póde lançar mão para conhecer com bastante exactidão o movimento da população de Portugal; sobre tudo quando se fazem nas listas os augmentos e diminuições correspondentes e necessarias. —» Estas considerações teem inteira applicação entre nós, pois os proprios parachos confessão, que grande numero de pessoas são baptisadas, sem que os padres baptisantes lhes remettão as respectivas certidões para se poderem abrir os assentos; e que quanto aos obitos os senhores de engenho não lhes participão os dos escravos, e pessoas miseraveis, que enterrão nas suas capellas.

Ora, segundo os mappas de baptisados apresentados pelos parochos tinha havido em Pernambuco os seguintes:

ANNOS. (a)	COMARCA de Olinda.	COMARCA do Recife.	COMARCA do Sertão.	Total.	ANNOS.	TOTAL.
1822					1835	19,588 (d)
1823					1836	18.271 (e)
1824	22,818	34,864 (b)	17,982 (c)	75,664	1837	18,946 (f)
1825					1838	17,826 (f)
1826					1839	18,373 (g)
T. m.	4,563	6,972	3,596	15,132	T. m.	18,600

e por tanto, tomando o termo medio dos ultimos cinco annos com o accrescimo de mais 25 por cento para supprir as lacunas dos assentos parochiaes, e adoptando-se a proporção de 1 para 28, que alguns escriptores admittem para todos os paizes em geral para denotar a que existe entre os casamentos e a população, segue-se que teremos 651,000 habitantes em Pernambuco. Se os nossos precedentes raciocinios são assaz concludentes para demonstrarem que a população de Pernambuco chega á 644,924, parece que não fômos exaggerados quando avaliamos em 23,250 a totalidade dos nascimentos, que fica para com a população na relação de 1 para 30, visto que paizes menos favorecidos dos meios de subsistencia apresentão-se com a relação de 1 para 26, e menos.

Segundo os mappas de mortalidade apresentados pelos parochos houve em Pernambuco nos annos abaixo declarados os obitos seguintes: (h)

ANNOS.	COMARCA de Olinda.	COMARCA do Recife.	COMARCA do Sertão.	Total.	ANNOS.	TOTAL.
1822					1835	15,692
1823					1836	11,987
1824	11,680	21,636	10,389	43,705	1837	11 667
1825					1838	10,741
1829					1839	10,640
T. m.	2,336	4,327	2,077	8,741	T. m.	11,754

Tomando a mesma base para os nossos calculos, isto he o termo medio dos ultimos cinco annos com mais 25 por cento, e adoptando-se a proporção de 1 para 36, que he a media da mortalidade em todos os paizes, segundo Sussmilch, citada e approvada por Malthus (liv. 2.º cap. 4.º pag. mihi 21 do tom. 2.º) comprehendidas as cidades e villas, seria a população de Pernambuco de 528,516 habitantes.

Relativamente aos mappas dos casamentos, não são muito grandes as inexactidões, porque elles não pódem ter lugar sem licença dos parochos, sob pena de nullidade; e por isso talvez nelles o nosso juizo seja mais seguro, e com effeito a proporção entre os casamentos, e a população se approxima mais a que damos a Pernambuco. Segundo os mappas apresentados pelos parochos, desde 1822 a 1826, e desde 1835 a 1839, teem havido os seguintes casamentos,

ANNOS	COMARCA D'OLINDA	COMARCA DO RECIF.	COMARCA DO SERTAÕ.	TOTAL.	ANNOS	TOTAL
1822					1835	4,734
1823					1836	4,891
1824	6,595	7,400	4,362	18,357	1837	3,479
1825					1838	4,207
1826					1839	4,696
T. med. annual.	1,319	1,480	872	3,671	T. med. annual.	4,401

Se tomarmos agora a proporção de 1 para 133, em que está o numero de casamentos para a população geral da Belgica, conforme M. Heuschling no seu *Ensaio d'Estatistica geral* para esse paiz, teremos que a população de Pernambuco, em 1826 deverá ser de 488,243 habitantes, numero pouco superior ao de 450,000 que acima lhe attribuimos na mesma época, e que em principios de 1840, ella seria de 585,333 habitantes.

De todos estes dados concluiremos, que a população de Pernambuco não póde ser menor de 644,924 habitantes, tomando-se por base o numero de fogos com o abatimento da 5.ª parte, que acima fizemos; entretanto como o leitor queira ter conhecimento dos mappas officiaes, que ultimamente se organisarão, com as sobrevenientes emendas; aqui os juntamos sob os numeros 1 a 4, demonstrando o 1.º a população por idades, sexos, côres, etc., em cada freguezia; o 2.º, o resumo deste em cada municipio; o 3.º resumo deste na provincia; o 4.º a população pelas profissões, e condições: advertindo finalmente, que entre as causas, que hão concorrido para ignorarmos até hoje qual seja a população approximada desta provincia nos parece ser primeiramente a falta de lei, que encarregue esse trabalho estatistico á autoridades certas, que por elle tenhão um salario ou gratificação, impondo penas aos que negarem-se a dar o exacto numero das pessoas, que existem em suas casas; defeito que presentemente se acha em parte remediado pela lei de 3 de dezembro de 1841; em segundo lugar o temor, que teem os pais de darem ao recenseamento os seus filhos, e os senhores os escravos que possuem, a fim de subtrahirem-se ao imposto, creado pela lei geral de 8 de outubro de 1833, e á quaesquer outros que se julgasse necessario estabelecer; finalmente o pouco zelo, e exactidão com que teem procedido á tão importantes trabalhos os individuos que delles forão incumbidos, ignorantes das vantagens que prestão ao governo e administração da provincia.

(*Minerva Brasiliense.*)

(a) São extrahidos estes mappas dos que os differentes vigarios da provincia enviarão á presidencia em o anno de 1827.

(b) Existião sómente os mappas das freguezias da cidade, Cabo, Escada, S. Antão, Bezerros, Serinhãem, Ipojuca, Jaboatão, Una e Agoa-Preta, apresentando 26,148 nascimentos; e por isso proporcionalmente o augmentamos para as freguezias do Poço, Varzea, Muribeca e Barreiros.

(c) A cerca desta comarca não havia mappas, e o numero apresentado foi segundo a proporção, que encontramos entre a sua população, e das outras comarcas reunidas em relação ao numero de baptisados.

(d) Relativamente a este anno, sómente remettêrão os mappas do 4.º trimestre 28 parochos, sendo alias 42; o numero apresentado he proporcional ao que deverião dar as differentes freguezias.

(e) Das 43 freguezias da provincia sómente 33 parochos dérão os mappas dos baptisados; os das nove restantes fôrão suppridos na proporção, que as primeiras apresentavão.

(f) Sómente 44 parochos enviarão os mappas relativos a este anno; faltando por isso 4 freguezias, a respeito das quaes fizemos os nossos calculos.

(g) Dérão os mappas 4 parochos d'entre 49, que devião haver em outras tantas freguezias da provincia.

(h) Seguimos neste mappa a marcha referida quando tratamos do antecedente relativo aos nascimentos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 30 do passado........ 8:925,965

Descarregaõ hoje 1.º

Sumaca—*Perola*—mercadorias.
Brigue—*Cicero*—carvão.
Barca—*Renown*—canos de ferro.
Sumaca—*Flôr-do-Angelim*—mercadorias.
Barca—*Felice*—idem.
Brigue—*Feliz Destino*—idem.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 29 do passado.

Villa de Valença; 8 dias, hyate nacional *Esperança do Maranhão*, de 23 toneladas, capitão Manoel Joaquim Catharina, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Manoel José Soares.

Rio de Janeiro; 26 dias, brigue-escuna nacional *Deliberação*, de 215 toneladas, capitão João Gonçalves Rocha, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a José Gonçalves Cascão.

Navio sahido no mesmo dia.

Camamú; hyate nacional *Novo Destino*, capitão João Malaquias Barboza, em lastro

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro; 24 dias, brigue nacional *Soares*, de 187 toneladas, capitão José Antonio de Carvalho, equipagem 13, carga farinha de mandioca; a Gaudino Agostinho de Barros

Val-Paraiso; 52 dias, galera ingleza *Timpleman*, de 351 toneladas, capitão Roberto S. Prowse, equipagem 21, carga cobre; ao capitão.

New-Zealand, tendo sahido de Sag-Habor, ha 19 mezes; barca americana *American*, de 284 toneladas, capitão J. H. Havus, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão.

Observação.

Fundeou fóra uma barca americana.

Editaes.

= Não tendo concorrido licitantes a arrematação do imposto de 20 por cento sobre a ago'ardente de consumo, nos municipios abaixo declarados, o Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, que em virtude do officio do Exm Sr. vice-presidente da provincia, datado hontem, irá novamente á praça no dia 4 de julho proximo futuro, sob as seguintes bases:

Municipio	do Recife	9:100.000
»	de Olinda	500.000
»	» Goianna	60.000
»	do Pao-do-Alho	60.000
»	de Nazareth	61.000
»	do Cabo	30.000
»	de S. Antão	200.000
»	do Bonito	30,000
»	de Cimbres	29.000
»	» Flores	30,000
»	da Boa-Vista	30,000

Os licitantes deverão comparecer no dia indicado, ao meio dia, na sala das sessões da dita thesouraria.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 28 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.* 25

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 27 do corrente, irá novamente a praça, para ser arrematado a quem mais der, no dia 4 de julho proximo futuro, o arrendamento do jardim botanico de Olinda sob as novas condições abaixo transcriptas: devendo o dito arrendamento durar do dia da posse do rendeiro até 30 de setembro de 1848.

Os licitantes compareção na sala das sessões da thesouraria no indicado dia, 4 de julho futuro, ao meio dia, devidamente habilitados.

CONDIÇÕES.

Art. 1.º O jardim botanico de Olinda he arrendado pelo preço annual de 150,000 rs, pagos no fim de cada trimestre, entrando o rendeiro para o cofre da thesouraria com tantas lettras, quantos fôrem os trimestres, na fórma da lei.

Art. 2.º O rendeiro he obrigado a prestar fiança idonea.

Art. 3.º O arrendamento decorre do dia da posse do rendeiro a 30 de setembro de 1848.

Art. 4.º O actual director do jardim dará posse delle ao rendeiro, no prazo improrogavel de tres dias, contados d'aquelle, em que lhe fôr participado pela thesouraria, que o contrato foi approvado pelo governo da provincia.

Art. 5.º Se vencido o prazo de 15 dias, depois que fôr approvado o contrato, o rendeiro se não apresentar para tomar posse do jardim, presume-se que rescindio o contrato, e pagará uma multa igual ao valor da renda de um trimestre.

Art. 6.º O rendeiro he obrigado a fazer os reparos de que carece a casa da residencia, a senzala, estribaria, poços e cacimbas, a fonte d'agoa ferrea, o caramanchão, a escada e assentos do mesmo, e os assentos que lhe ficão em frente aos lados do caminho, que conduz ás palmeiras, bem como ás latadas e pilares. Em attenção a estes reparos e concertos, sobre sêr modica a renda calculada, sera gratuito o 1.º anno.

Art. 7.º Se findo o contrato, os reparos não tiverem sido feitos, pagará o rendeiro uma multa igual ao valor da renda de tres annos, e he responsavel pelo damno, que vier da demora dos resparos.

Art. 8.º O rendeiro he obrigado a abrir e conservar abertas e limpas as valas, que cortão o jardim em diversas direcções, e a conservar as arvores, e objectos constantes da relação junta; pagando pela infracção desta disposição a indemnisação, que fôr liquidada.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 28 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.* 52

Declarações.

—O brigue *Novo Bom-Fim* recebe a mala para Santa Catharina, no dia 2 do corrente, ás 10 horas do dia.

— O patacho *Novo Temerairo* recebe a mala para o Rio Grande do Sul, no dia 3 do corrente, ao meio dia. 1

Consulado de Portugal em Pernambuco.

A chancellaria do consulado mudou-se para a casa da rua da Cruz, n. 7, segundo andar, e está aberta todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa até ás 4 da tarde. 5

1 *Agencia da companhia brasileira de paquetes de vapôr.*

Esta agencia transferio-se para a casa da rua da Cruz, n. 7, segundo andar. 4

THEATRO PUBLICO.

Grande concerto vocal e instrumental, dado por Mr. Grosdidier, director de orchestra, quarta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da noute, no qual funccionarão, na parte vocal o Sr. Carlos Ricco e a Sra. Margarida Lemos pela ultima vez, e o Sr. Toselli; na parte instrumental os Srs. Schmitz á piano, Pedro Baptista á ophicleide, e Grosdidier a violoncello.

Os bilhetes vendem-se na casa do beneficiado, rua Nova, n. 23. 10

Avisos maritimos.

2= Para o Rio de Janeiro segue com brevidade a barca brasileira *Firmeza*, capitão Narciso José de Santa Anna: para carga, passageiros, e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 5

5—Para a Bahia sahirá em poucos dias a sumaca nacional *Santa Anna*; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C.ª, na rua do Trapiche n. 34. 4

3= Para Lisboa segue viagem com toda a brevidade, por ter já parte do seu carregamento prompto, o bem conhecido e acreditado brigue portuguez *Feliz-Destino*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao referido capitão, na praça do Commercio, ou aos seus consignatarios. (7

3— Para a Bahia segue viagem com muita brevidade o hiate nacional *S. José*, novo, de primeira viagem, e muito bom de vela: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Manoel Ignacio de Oliveira, na rua do Apollo, n. 18. 5

3— Para o Aracaty sai impreterivelmente, no dia 3 de julho, o bem conhecido patacho *Laurentina Brasileira*; para passageiros trata-se com o capitão do mesmo, Antonio Germano das Neves, ou com seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua das Cruzes, numero 64. 6

1=Para a Bahia segue com brevidade a sumaca brasileira *Tentativa*; para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 4

1=Para o Rio de Janeiro seguirá com toda a brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento, a barca *Firmeza*, capitão Narcizo José de Santa Anna, bem conhecida por sua marcha e commodos: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 6

1 – O patacho *Paquete do Rio* segue infallivelmente no dia 3 do presente mez; póde ainda receber pequena quantidade de carga: a quem convier, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 5

Leilões.

1= O Dr. João Antonio de Sousa Beltrão de Araujo Pereira, tendo-se retirado para o seu engenho, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da melhor parte da mobilia de sua casa, consistindo em um magnifico piano inglez quasi novo, um rico aparador de mogno, consolos e cadeiras de jacarandá, candieiro de meio de sala, um leito de jacarandá, novo, um sophá, jarros de porcelana com flores, esteira de sala, e varios outros artigos de grande prestimo; e assim mais se venderão muitas obras de prata do melhor gosto, por conta de diversos, etc.: sexta feira, 4 do corrente, no segundo andar da casa, que foi de sua residencia, rua da Cadeia de S. Antonio n. 15. 13

2= O corretor Oliveira convida a seus bons freguezes para comparecerem no primeiro andar da sua casa, quarta feira 2 do corrente, as 10 horas da manhãa, a fim de lhes apresentar a venda, e por todo o preço, um lindo sortimento de fazendas. 5

3— Leilão, que faz o corretor Oliveira, de variedade de fazendas limpas e avariadas, consistindo em chales pretos, e brancos, vestidos bordados, lenços e mantas, tudo de filó, bicos e rendas brancas e pretas, tanto de algodão como de linho puro, luvas para homem, romeiras, objectos de filó bordados para altares, chapeos de seda para homem, &c.; assim como de grande porção de tinta a oleo de varias qualidades, sendo ditos artigos provenientes do carregamento da barca franceza *Ocean*; os quaes serão vendidos em presença do Sr. Consul da França, por conta e risco de quem pertencer: hoje, primeiro de Julho, as 10 horas da manhãa, no armazem dos Srs Avrial Frere, rua da Cruz. 13

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio o n. 20, e acha se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

– Quem precisar de um rapaz para caixeiro de rua ou de outro estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta, dirija se a praça da Boa Vista, sobrado n. 6.

– Na padaria franceza, no atterro da Boa-Vista, precisa-se de um caixeiro trabalhador de masseira

=Quem precisar de uma ama para o serviço de engommar e cozinhar, dirija-se ao pateo de S. Pedro, n. 3.

— Candido Emigdio Pereira Lobo, arrematante do imposto de 10,000 rs. sobre cada leilão que não fôr feito por ordem d'autoridade judiciaria, ou administrativa, previne ao publico, que de hoje em diante nenhum leilão se fará, sem que previamente tenha pago o respectivo imposto a elle arrematante, que se achara diariamente, das 8 horas da manhãa até as 3 da tarde, no seu armazem, na rua do Apollo, n. 15.

1= Quem annunciou querer trocar uma venda, por uma casa terrea, declare onde he a venda, para ver se agrada. (3

— O bacharel formado Francisco Carlos Brandão embarca para fora da provincia a sua escrava Maria.

— A engommadeira Rosa Maria da Conceição, habitante na rua do Mondego, bairro da Boa Vista, offerece ao publico o seu bom prestimo, que tem, de engommar com todo o asseio possivel, e sem a menor demora do objecto; a saber: camisas de homens, a 40 rs.; calças, a 80 rs.; jaquetas, a 80 rs.; camisas de senhoras, a 40 rs.; vestidos lisos, a 160 rs.; com babados, com anil, e sem elle a 240 r.: quem pretender, annuncie, não podendo ir, ou mandar para se procurar, ou então dirija-se á mesma rua do Mondego, casa n. 18, a qualquer hora do dia.

— Uma mulher de bons costumes, se offerece para ama de uma casa, exceptuando engommado, e comprar: na rua da Senzalla-Nova, numero 16, segundo andar.

2= Lopes de Barros, pintor, e retratista, chegado recentemente da côrte, e residente nesta cidade, rua do Queimado, n. 14, primeiro andar, offerece o seu prestimo na arte que professa ás pessoas que delle se quizerem utilisar, mediante razoavel retribuição; para o que o poderaõ procurar a qualquer hora da manhãa. O annunciante dará, do primeiro de julho em diante, todos os dias uteis, na sua residencia, das 9 até as 12 horas da manhãa, um curso de desenho á creão, e pintura a aquarella e a oleo, a razão de uma mensalidade de 2,000 rs. por cada discipulo. 11

2= Precisa-se de 400,000 rs. a premio, sobre hypotheca de um sitio, livre e desembaraçado; tambem precisa-se d'um menino Brasileiro, ou Portuguez, que sirva para alguns mandados; e quem annunciou no *Diario* de sabbado querer dar 500,000 rs. a juros, para hypotheca d'algum predio, procure no atterro da Boa-Vista, n. 63; e tambem se aluga um primeiro ou segundo andar da mesma casa, que tem frente para o rio de Capibaribe, e entrada no atterro da Boa-Vista, bom para pouca familia, e muito fresco. 10

– José Maria Gonçalves Ramos tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, e especialmente a seus amigos e conhecidos, tanto desta praça, como de dentro e de fóra da provincia, que elle acaba de abrir uma nova botica e casa de drogas em a rua larga do Rosario n. 12, junto ao quartel de policia (antiga rua dos Quarteis). O annunciante protesta, no desempenho de seus deveres, preencher fielmente a expectação do respeitavel publico.

3= O abaixo assignado, liquidatario das dividas da extincta firma de J. A. M Bastos & C.ª, não só da metade de ditas dividas, que lhe pertencem, como tambem encarregado pelos credores de dita extincta firma para receber a outra metade que aos mesmos pertence, tendo encarregado a Lucio Ignacio de Athayde, desta liquidação, como já fez publico pelo *Diario de Pernambuco*, e tendo este achado immensas duvidas da parte dos devedores, uns com o frivolo pretexto de terem pago, sem que apresentem recibo; outros dizendo, que teem encontros a fazer com o ex-socio da dita extincta firma; e outros, emfim demorando ainda mais ditos pagamentos:

O abaixo assignado, pelo presente declara, que, da data do presente a 15 dias em diante, dará ordem a dito seu encarregado para cobrar judicialmente de todos aquelles, que não tiverem pago em dito prazo: declarando mais, que não será levada em conta qualquer quantia que não seja entregue a pessoa autorisada pelo abaixo assignado, unico autorisado para dita liquidação. E para que pessoa alguma se chame a ignorancia, faz o presente annuncio. Recife, 28 de junho de 1845.

José Antonio de Magalhães Bastos. 23

3— Pretende-se comprar a casa, n. 4, do becco do Calabouço, pertencente a Theresa Maria de Jezus: quem se julgar com direito á mesma casa por qualquer titulo, entenda-se com Miguel Joaquim da Costa, rua da Senzalla-Nova, n. 4, nestes 3 dias. (5

3 — Alugão-se duas canoas de conduzir agoa, pagando-se o aluguel mensalmente; quem as tiver annuncie para se as ir ver, e tratar do ajuste. (3

= A pessoa, que tirou uma carta, por engano, do correio, vinda do Rio de Janeiro no vapor *S. Sebastião*, pertencente a Braga & Campos, queira ter a bondade de mandar entregar na rua Direita, refinação n. 22.

= Quem precisar de uma mulher para ama de uma casa, a qual cozinha, lava e engomma, dirija-se atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, que se dirá quem he.

= Lembra-se ao Snr. J. M. F. o ser melhor cuidar dos negocios a que está encarregado, do que metter-se com o que lhe não pertence: deixe-se de ser tão infame enredador, e reforme-se de um novo caracter, para poder esquecer o passado com boas acções, já que ninguem ignora as suas ladroeiras em Angola, e por causa dellas, a sua viagem a côrte, nem tambem os seus heroicos feitos na cidade do Porto, d'onde parace ter vindo de encommenda!!

= Offerece-se um rapaz Portuguez para fazer qualquer escripturaçao de commercio, tanto por anno como por partidas; quem o precisar dirija-se a rua das Cruzes, loja do sobrado n. 14.

= Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebem-se meninos para se desmamar, no que promete esmerar-se: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 24.

= Troca-se um par de rodas para carroca, muito fortes, por tijolos de alvenaria: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta.

1= Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 65: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do mesmo sobrado. 3

1— Manoel Nunes Pires embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo crioulo de nome José 2

1= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22. 3

1— Alugão-se dous andares com cozinha, do sobrado sito na rua do Trapiche n. 34 2

1— Quem precisar de uma ama secca para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, dirija-se a rua do Rangel, no fundo do açougue da casa n. 38. 3

1= O Sr João Manoel Coutinho queira ter a bondade de dirigir se a rua da S. Cruz n. 80, para concluir o negocio, que não ignora, pois se o tem procurado e não tem sido possivel encontrar-se. 4

1= Domingos da Silva Campos embarca para fóra da provincia os seus dous escravos Vicente, crioulo, e Francisco, Angola. 3

2=Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá, loja que foi do Sr. Bandeira.

2— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar, e cozinhar, para pouca familia; na rua do Crespo n. 11 3

2= Dá-se dinheiro a premio sobre ouro, transelim e relogios de algibeira em segunda mão, e que sejão modernos, e prata: na rua das Flores n. 18. 3

2— Furtárão um ponteiro de ouro, liso, volteado a maneira de paraluso, em um cordão de ouro, grosso, que tera uma vara pouco mais ou menos: a quem for offerecido por venda, ou empenho, tenha a bondade de levar a rua Direita n. 82, primeiro andar, que será bem recompensado. 6

2=Antonio Fernandes Eiras retira-se para fora do imperio. 2

3— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja do mesmo sobrado. (2

3— Aluga-se, na rua do Amorim, todo o faqueiro: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9. 2

3= Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, muito proprio para pequena familia, e alguns escravos, por preço muito commodo: na rua da Praia n. 74. 3

3 - A pessoa, que annunciou, no *Diario* n. 135, ter para vender 15 contos de réis mais ou menos, em dividas cobraveis, dirija-se a rua do Pocinho, casa n. 4, de Caetano Theodoro Antunes Villaça 4

3= Furtárão, da casa da esquina do becco do Peixe-Frito, um papagaio, na vespera de S. João; e como se sabe quem he, roga se haja de o mandar entregar para livrar-se de questões judiciaes, e promete-se guardar segredo. 5

3— Dá-se um ordenado de 200,000 rs. annuaes, pagos em quartel, na thesouraria provincial, pelo aluguel d'uma casa terrea, ou sobrado d'um andar, no bairro de Santo Antonio, por tempo certo, e convencionado, dando-se 20 por cento, sobre o preço do aluguel, pela demora que possa haver no recebimento do dito ordenado; dando-se tambem toda a segurança por qualquer incidente que haja de não se receber, quando houver de se pagar na thesouraria. A quem convier este negocio, dirija-se a rua de Hortas, n 28, sobrado d'um andar. 11

3— Aluga se uma casa terrea, com bons commodos, tem quintal, e cacimba, edificada na travessa do Marisco: trata-se no sobrado da esquina do Livramento, n. 1, com o Burgos Ponce de Leon. (4

3— Dão-se 600,000 rs. sobre hypotheca em algum sitio perto da praça, que tenha casa de vivenda, e arvoredos de fructos, ficando os juros do dinheiro pelo arrendamento do sitio: procure na rua do Queimado, loja n. 57. (5

4— Precisa-se de um homem idoso, que saiba perfeitamente grammatica portugueza, latina e franceza, entenda de toda a qualidade de escripturação, e tenha boa conducta, para ensinar meninos, e sirva de escrevente em um engenho distante desta cidade: adverte-se que, se for padre, melhor será, em razão de haver uma capellania para se lhe dar; os pretendentes annunciem suas moradas para serem procurados, ou dirijão-se a rua da Boa-Hora em Olinda n. 6. 8

4= Aluga-se um preto muito fiel e proprio para todo o serviço; na rua Direita n. 43. 2

4— Precisa-se arrendar um sitio, que seja perto da praça, e tenha pasto para 10 a 12 vaccas, paga-se bem: quem tiver annuncie para se tratar do ajuste. 3

7 MUITA ATTENÇAÕ!!!

O abaixo assignado tem a distincta honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e aos habitantes em geral da provincia de Pernambuco, que acaba de lhe chegar de Boston, pelo hiate americano *Stacomut*, entrado no corrente mez de junho, um caixote com caixinhas de pilulas vegetaes do Dr. Brandreth. O mesmo abaixo assignado ufana-se de affirmar, que são as unicas, e verdadeiras pilulas vegetaes, que existem nesta praça, do seu proprio autor, e está prompto para apresentar a sua veracidade a quem quer que fôr; por quanto o mencionado doutor Brandreth o autorisou em um diploma, legalisado pelo consul brasileiro d'aquella cidade, para ser o seu agente nesta provincia. Os pretendentes dirijão se a sua botica na rua da Cadeia do Recife n. 36.—*Vicente José de Brito.* 16

NAVALHAS DA CHINA.

3—Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutelleiros da nunca excedida, e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China—Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maia. 12

2= Avisa-se a um certo Sr., morador na rua das Cinco-Pontas, fallador de profissão, já bem conhecido pela visinhança, queira deixar-se de andar levantando suas costumadas calumnias a um caixeiro da padaria da mesma rua, n. 63; advertindo-lhe, que, se continuar, verá o seu nome por extenso neste *Diario*, para provar tudo quanto tem dito do mesmo caixeiro. 7

5 *Aos freguezes do bom e barato.*

João Lubet, com loja de chapeos de sol, de sêda e panninho estabelecido na rua do Passeio ao pé do arco de S. Antonio, faz vêr, que tem um completo sortimento de chapeos de sol de variados gostos, tanto em sêda, como em panninhos e boas armações, por commodos preços; assim como os faz e os cobre a contento dos seus freguezes, e tambem vende as fazendas, tudo por menos que outro qualquer: os pretendentes pódem dirigir se ao mencionado lugar, que se lhes promette irem satisfeitos. 10

13 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella goscu, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

Compras.

3— Compra-se uma papeleira antiga de jacarandá, ou de outra qualquer madeira; na rua do Queimado n. 29. 3

3= Comprão-se dous pretos officiaes de carpinteiro e pedreiro; na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 3

3— Comprão se pennas de ema, por bom preço: nas Cinco-Pontas n. 71. 2

2— Comprão-se garrafas e botijas vasias, e limpas; na rua larga do Rosario, venda n. 33 2

1= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão, n 20. 4

= Compra-se um escravo, que seja bom cozinheiro, até de massas, ou uma escrava, que saiba cozinhar e engommar com perfeição, de boa figura, e sem vicios; he para fóra da provincia: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo, casa n. 9, de Domingos Guimarães, até a chegada do vapor do Norte.

— Comprão-se Diarios velhos ou qualquer qualidade de papeis impressos que sirvão para embrulhos; na rua do Rangel n. 50.

Vendas.

1=Vende-se a collecção de leis provinciaes do presente anno, por 480 rs.; na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8. 3

8— Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões novos, com listras e flores, assentos de todas as côres, muito largas e côres fixas, pelo barato preço de 2000 rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente de todas as côres a 2500 rs o corte, dita em vara a 480 rs., finissimos cortes de quadros e de listras a 4200 rs., riquissimos riscados de padrões muito modernos, e de quadros e listras de côres fixas a 240 rs o covado, chitas francezas escuras muito largas a 260 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com listras e quadros, de assento escuro, e côres fixas a 320 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para escravos a 240 rs. o covado, dito azul de quadros e listras a 240 rs o covado, brim trançado escuro e côr de ganga, todo de puro linho, pelo barato preço de 700 rs. a vara, dito branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1280 rs., ditos francezes de quadros, muito encorpados a 320 rs. o covado, dito a 400 rs., cassa lisa muito larga a 400 rs a vara, dita de quadros e listras a 360 rs, lenços de cambraia de quadros muito grandes a 320 rs, ditos de ganga de todas as côres a 320 rs., meias para menino e meninas a 200 rs, ditas pretas para homem a 160 rs., luvas brancas de algodão a 200 rs., peças de madapolão enfestado muito fino a 5800 rs., mantas de linho grandes a 3000 rs., chales de lãa adamascados muito grandes a 2240 rs., chitas de coberta, de côres fixas a 160 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 26

7— Vende-se muito superior tinta de escrever em pequenos boiões a 120 e a 160 rs.; no pateo do Carmo n. 22 3

5= Vende-se um cronometro novo, chegado ultimamente de Liverpool; na rua da Cruz n 13, primeiro andar, casa de Ridgway Jamison & Companhia. 4

5=Vende-se uma preta moça, quitandeira, pertencente a uma pessoa, que se retira; na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 3

3= Vende-se uma rede de pescar, nova, de primeira tinta, por muito commodo preço, malha de camarão; no Coelho n. 5. 3

3—Continua-se a vender agoa de tingir os cabellos: na rua do Queimado ns. 31 e 33. 2

3— Vende se palha de carnaúba; na rua da Cruz n. 64. 2

3— Vende-se uma mobilia com pouco uso, toda de jacarandá, feita pelo marcineiro João Baptista, contendo 20 cadeiras, um sophá, duas bancas cobertas de pedra marmore, e uma banca redonda de meio de sala, tambem coberta da mesma pedra; a fallar com o Sr. Manoel José Vieira, na loja de cambio da rua da Cadeia. 7

3=Vendem-se charutos de regalia muito superiores, chegados ultimamente da Bahia pela sumaca *S. Anna*; em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34. 4

3— Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, tem para vender sarça-parrilha, e colla da Bahia, em saccas por preço commodo. 3

3 - Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, robusta e possante para todo o serviço, principalmente para enxada, por ter tido muito uso; em Olinda, rua do Balde, casa terrea n. 24. 3

3— Vende-se uma canôa grande, aberta, propria para conduzir tijolos, ou para atterro; na rua de Apollo, tanque de agoa, da esquina que volta para o Porto-das-Canôas, n. 30. 4

3 *Cera lavrada.*

- Vende-se em caixas de 180 libras cada uma, sortidas desde duas até 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110. 4

3—Vende-se o bom e afamado toucinho de Minas, a 180 rs. a libra; defronte da ribeira da Boa-Vista n 58. 3

3 *Bom gosto!*

= Vendem-se muito boas e superiores perolas da India, iguaes na côr e tamanho, proprias para ornato de senhora, conforme o bom gosto; duas ricas colchas tambem da India, bordadas de retroz, assim como ricas salvas de prata ultimamente chegadas do Porto, obra muito bem trabalhada; na rua da Cadeia do Recife, casa de cambio n. 24. 8

3— Vende se uma cabra (bicho) com duas crias, e com muito bom leite, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa-vista n. 8. 3

3—Vende-se, ou aluga-se uma canôa de conduzir agoa, por aluguel de 10$ rs. mensaes, e por venda, a vista della se fará o preço; na rua da Concordia n. 15. (3

2=Vende-se um bonito moleque de 16 annos, proprio para pagem, ou officio; duas pretas de boas figuras, por commodo preço; um preto muito reforçado, de 20 annos, proprio para armazem de assucar, ou campo; na rua Direita n. 81. 5

2— Vende-se uma escrava moça de bonita figura, engommadeira, e cozinheira, refina assucar, cose chão, e lava bem de sabão, e he muito habil para todo o mais serviço: na rua do Vigario n. 19. 4

2= Vende-se 1 sobrado de 1 andar e dous sotãos, em chãos proprios, ha pouco acabado; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar. 3

2= Vendem-se 4 escravas de nação, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, e mesmo para quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos, cozinha e lava de sabão, e he muito diligente para todo o serviço; uma molecota de nação Angola de 16 annos, com varias habilidades; um moleque de 18 annos, proprio para pagem; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

2— Vende-se uma preta do gentio de Angola, de idade de 35 annos, lava de sabão e varrella, e he quitandeira; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 102 (3

2= Vende-se toucinho, a 100 rs. a libra e em porção a 80 rs.; na rua Direita, venda n. 23. 2

2 *Charutos regalia.*

Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como grande sortimento de vinhos do Porto, Madeira, Xerry, e agoardente de França; tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 6

2— Vende-se o Velho e Novo Testamento, com estampas finas, com a explicação de cada uma, em 3 v em folio, por 26$ rs.: na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8. 4

2— Vende-se um carrinho de 4 rodas, quasi novo, com os arreios competentes para dous cavallos, e um dito de duas rodas, com os arreios pertencentes; na rua da Cadeia-Velha n. 16. 4

1= Vende-se um annelão, 3 pares de brincos, 1 relogio bom regulador. 3 pares de argolas para meninas, 3 cordões, 3 botões de abertura, tudo de ouro, por preço commodo; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 5

1—Vendem-se 6 mesas compridas e 12 bancos de pinho, proprios para aula, 2 lampiões de vidro, 8 tinteiros de latão, duas banquinhas de amarello, 6 cadeiras de pão, americanas, 1 atlas grande de geographia moderna, e diversos objectos proprios para um collegio; na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar. 6

1 CHARUTOS REGALIA

e fama vôa, das primeiras qualidades, ultimamente chegados da Bahia; ha sempre a venda um grande sortimento, em casa de Fernando de Lucca, rua do Trapiche n. 34. 5

1— Vendem-se duas pretas, cozinhão, engommão e lavão roupa; duas pretas de meia idade, por 200$ rs. cada uma, cozinhão e lavão roupa; duas molecas peças, uma de 12 annos, e a outra de 18, boas para serem educadas; dous pretos para todo o trabalho, tanto do campo como da praça; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. 6

1= Vende-se uma escrava moça, bem robusta, cozinha bem o diario de uma casa, boa ensaboadeira e quitandeira; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Praia, depozito d'agoa n. 17, de Silva Cardial. 5

1= Vende-se uma negrinha de idade de 15 annos, muito linda, cose e engomma bem; uma cabrinha de idade de 13 a 14 annos, com principios de costura, e engommado; uma preta de idade de 30 annos, boa cozinheira e doceira, e engomma perfeitamente; duas ditas boas quitandeiras; dous moleques de bonitas figuras, de idade de 16 a 18 annos; dous escravos moços, bons trabalhadores de enxada; um mulatinho de idade de 19 annos, bom carreiro; na rua Direita n. 3. 9

1—Vendem-se apparelhos de metal fino para chá; um clarim com 3 voltas de B e F.; na rua Nova, loja de ferragens n. 41. 3

1= Vende-se uma escrava de nação da Costa, muito moça, e he boa escrava: na Boa-Vista, travessa do Veras, sobrado n. 15. 3

1—Vende-se, ou troca-se por tijolos, uma canôa que carrega 800 ditos; na rua da Praia de S. Rita n. 25. 3

1—Vendem-se os livros seguintes: os diccionarios inglezes por Vieira, por 21$ rs.; Voltaire, por 3$ rs.; Horacio, por 2$ rs.: Marteni, direito natural, por 4$ rs.; historia da Grecia, por 1$ rs.; as cartas familiares, por 800 rs.: na travessa das Cruzes n. 8. (5

1—Vendem-se dous moleques de 18 annos, um sapateiro, e o outro canoeiro; ao comprador se dirá o motivo da venda; assim como uma canôa aberta de carregar familia, por preço commodo; na rua Nova n. 57, das 6 as 9 da manhãa. 5

1 - Vende-se uma casa de sobrado de um andar e sotão, feita a moderna, e muito boa, na rua da Guia n. 7: a tratar na mesma rua n. 5. 3

1—Vende-se 1 moleque crioulo de 14 annos, pouco mais ou menos, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 26. 3

1— Vende-se um bom sobrado bem edificado, em Olinda, n. 58, na melhor rua que he a de S. Bento, com muito boa vista para todos os 4 lados, e por isso muito fresco, com bastantes commodos, contendo 6 quartos, duas salas, cozinha, quintal e terreno annexo em que se póde edificar outra propriedade, tudo proprio: a tratar na rua do Cotovello n. 81, que se fará todo e qualquer negocio. 8

1=Vende-se um atlas e as cartas geographicas em ponto grande; grammatica ingleza de Constancio; historia sagrada e universal, por Bossuet; as orações de Cicero para analyse de rhetorica; no pateo do Carmo n. 3. 5

1—Vende-se a quinta parte de dous sobrados, sitos na rua do Rangel, de dous andares, e outro no fundo do mesmo, de um andar e sotão, que faz frente para a rua da Praia: na rua da Soledade n. 33, se dirá com quem se deve tratar. 5

1—Vende-se uma escrava boa engommadeira, e cozinha optimamente, e lava de sabão: na rua Direita n. 12. 3

— Vende se o botiquim da Estrella; a tratar no mesmo.

= Vende-se um berço ainda em bom uso, com seus cortinados; no pateo do Carmo n. 24.

—Vendem-se saccos: na rua da Soledade, venda n. 5.

—Vende-se um escravo de meia idade, para o serviço de campo, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 32.

— Na botica nova da rua dos Quarteis, de José Maria Gonçalves Ramos, ha um bom sortimento das melhores sementes de hortaliça, vindas proximamente de Lisboa.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4$000 e 2$560 rs.; na rua da Senzalla Velha n. 138.

— Vendem-se traves de louro de boa qualidade; na rua do Rangel n. 50.

Escravos Fugidos

= No dia sabbado, 28 de Junho, fugio da casa de sua senhora a preta crioula, de nome Luiza, de idade de 50 annos pouco mais ou menos; levou uma trouxa, que continha a sua roupa, e uma baêta encarnada: roga-se portanto a quem della souber, dê parte a sua senhora Anna Maria de Jesus, moradora na rua da Lingoêta n 5, que recompensará.

1= No dia 28 do corrente fugio o preto Manoel, de estatura regular, rosto redondo, com alguma barba, muito cachaceiro, e faz-se maluco quando falla; levou calças e camisa brancas: quem o pegar, leve a rua da Soledade n. 29, que será gratificado. 6

50$000 réis de gratificação.

11=Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

3= Fugio em Setembro do anno passado um escravo de nome José, de nação Baca, estatura regular, de idade de 25 annos, magro; levou alguma roupa de estopa, e no corpo camisa de riscado, e calças de brim liso: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 39, que será recompensado. 6

2— Em o dia segunda feira do Espirito Santo do anno proximo passado fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de idade de 22 annos; tem sido encontrada na Estrada-Nova da Passagem da Magdalena e no Atterro dos Afogados, vendendo verduras, e aos domingos no maracatú dos coqueiros no dito Atterro a cima, e ha noticias de ser o seu coito certo na matriz da Verzea; cuja escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro, junto a igreja, o qual gratificará generosamente a quem lh'a presentar. 14

= No dia 29 de junho deste corrente anno fugio ao abaixo assignado um escravo de nome Joaquim Felippe, de nação Rebolo, idade pouco mais ou menos de 34 annos, altura regular, secco do corpo, côr um pouco fulla, com os dedos dos pés abertos e apalhetados para dentro, uma cicatriz no peito do pé direiro, e outra pequena cicatriz no pescoço; disconfia-se que levasse um bahú de madeira discoberto com fechadura. Este escravo he official de carpina, e trabalha em bahús, defronte da cadeia onde mora o abaixo assignado: roga-se por isso a todas as autoridades policiaes e mais pessoas o prendão, e fação conduzir a casa do abaixo assignado defronte da Cadeia n. 34.--*Luiz Gonçalves Agras.*

PERN. ; NA TYP DE M. F DE FARIA— 1845.